



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 86/2019

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Obras para que proceda ao patrolamento e demais melhorias na Estrada Geral Braço Costa, com extensão até à propriedade até à propriedade do Senhor Marcos dos Santos.

Justificativa: Há anos não é feita a devida manutenção nesta via, necessitando de serviço de patrolamento e limpeza de sarjetas.

Luiz Alves/SC, 10 de maio de 2019

ACIR JOSÉ DE FREITAS

Vereador